

Assessoria M. Educação

REC o documento entregue  
por Valéria no CMĒ,  
somente Xerox

Nós EDMARA DOS REIS  
RODRIGUES TEIXEIRA,  
TEIXEIRA, ao qual encontra-  
de Monte Negro, vimos por n  
matriculada no 1º ano do Ensino

Considerando que nos  
escola e que ela já têm condições  
Semialfabetizada, conhecendo as vogas, e consoantes e numerais.

Somos uma família humilde financeiramente, mas nos esforçamos  
economizando tudo o que podemos pra poder comprar material escolar,  
mochilas, roupas e calçados pra nossa filha estudar e agora alguém vem dizer  
que gastamos e passamos um ano inteiro "em vão" isso é deprimente,  
constrangedor e causa muita indignação e revolta.

Podemos dizer que fomos várias vezes no ano de 2018 na escola,  
pedir para transferir nossa filha do PRÉ-I para o PRÉ-II, pois ela já tinha  
cursado o PRÉ-I no ano de 2017, mas a direção da escola informou eu em  
2018 não poderiam fazer nada, a esse respeito, mas que em 2019 nós  
poderíamos matricular nossa filha direto na 1º ano, só assinando um termo,  
por isso nós não tomamos nenhuma outra providencia.

Informo com muita tristeza que minha filha ficou tão desmotivada  
desde o ano passado quando ela soube que continuaria fazendo tarefas  
simples que ela já sabia como pontilhados e pinturas, por que na verdade ela  
gosta mesmo é de escrever letras e números.

Por isso pedimos a compreensão de vocês, pois é muito injusto, nossa  
filha levantar às 05:40 da manhã, sonolenta, chorando por levantar cedo pra  
ir à escola, passar por estradas ruins, chuva ou poeira, ônibus quebrado e  
vários outros impecilios e dificuldades no caminho ao longo do ano e agora  
minha filha não pode progredir nos estudos, simplesmente por causa de 27  
dias, que é a diferença que ela tem em relação à nova lei.

Podemos dizer ainda que ficamos indignados em ouvir dizer que tem  
alunos do mesmo município que estudaram em outra escola e não ficaram  
retidos no PRÉ escola igual nossa filha ficou.

E por fim, por causa dessas e outras razões não expressadas que  
pedimos que analisem com muito carinho e atenção a situação da nossa filha  
e que não permita que ela seja prejudicada.

Edmara dos Reis Souza Teixeira

Recebido  
27/03/17  
Valéria

Comissão de Educação

## REQUERIMENTO

Nós **EDMARA DOS REIS SOUZA TEIXEIRA** e **JOSENILDO RODRIGUES TEIXEIRA**, pais da **ALUNA LORENA SOUZA TEIXEIRA**, ao qual encontra-se matriculada na escola 22 de Abril da cidade de Monte Negro, vimos por meio deste requerer que a referida aluna seja matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental de 09/nove/ anos.

Considerando que nossa filha estudou dois anos completos no **PRÉ** escola e que ela já têm condições de avançar para o 1º ano, pois já está Semialfabetizada, conhecendo as vogas, e consoantes e numerais.

Somos uma família humilde financeiramente, mas nos esforçamos economizando tudo o que podemos pra poder comprar material escolar, mochilas, roupas e calçados pra nossa filha estudar e agora alguém vem dizer que gastamos e passamos um ano inteiro "em vão" isso é deprimente, constrangedor e causa muita indignação e revolta.

Podemos dizer que fomos várias vezes no ano de **2018** na escola, pedir para transferir nossa filha do **PRÉ-I** para o **PRÉ-II**, pois ela já tinha cursado o **PRÉ-I** no ano de **2017**, mas a direção da escola informou eu em **2018** não poderiam fazer nada, a esse respeito, mas que em **2019** nós poderíamos matricular nossa filha **direto na 1º ano**, só assinando um termo, por isso nós não tomamos nenhuma outra providencia.

Informo com muita tristeza que minha filha ficou tão desmotivada desde o ano passado quando ela soube que continuaria fazendo tarefas simples que ela já sabia como pontilhados e pinturas, por que na verdade ela gosta mesmo é de escrever letras e números.

Por isso pedimos a compreensão de vocês, pois é muito injusto, nossa filha levantar às 05:40 da manhã, sonolenta, chorando por levantar cedo pra ir à escola, passar por estradas ruins, chuva ou poeira, ônibus quebrado e vários outros impecílios e dificuldades no caminho ao lindo do ano e agora minha filha não pode progredir nos estudos, simplesmente por causa de 27 dias, que é a diferença que ela tem em relação à nova lei.

Podemos dizer ainda que ficamos indignados em ouvir dizer que tem alunos do mesmo município que estudaram em outra escola e não ficaram retidos no **PRÉ** escola igual nossa filha ficou.

E por fim, por causa dessas e outras razões não expressadas que pedimos que analisem com muito carinho e atenção a situação da nossa filha e que não permita que ela seja prejudicada.

Edmara dos Reis Souza Teixeira

Recebido  
27/03/19  
Valéria